Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI N.º	FLS.	
3.949	08	M

Lei Municipal nº 3.949

EMENTA: DENOMINA DE JOAQUIM CAETANO PINTO, A ATUAL RUA 7 DO BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Joaquim Caetano Pinto, a atual Rua 7 do Bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, **05 de abril de 2004.**

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
VR em destaque
DE 15 / 04 / 04

Proj. Lei nº 073/03
Autor: Ver. Pedro Magalhães
vpns.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 545
DE 15 / 04 / 2004

Câmara Municipal Volta Redonda